



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2557 de 03/02/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	600	SEMSA/FMS	1674	R\$ 201.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	601	SEMSA/FMS	1717	R\$ 70.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	4.4.90.52	601	SEMSA/FMS	1895	R\$ 45.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.3.90.39	600	SEMSA/FMS	2084	R\$ 31.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 1674 e 2084 são para atender à contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Locação de veículos e contratação de empresa especializada em dedetização.
- As suplementações das dotações com o código 1717 e 1895 são para atender à aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos hospitalares, lavadoras ultrassônicas, computadores e impressoras.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 03 de fevereiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA